

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER TÉCNICO
(LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 14 DE JULHO de 2023, Art. 7º, §2º)

OBJETIVO: Realização de atividades voltadas a valorização da terceira idade no município de Tucunduva. Firmar o patrocínio com o Município de Tucunduva.

PROPONENTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NAO PARA, CNPJ Nº 04.739.505/0001-23.

1. Considerando o Art. 8º, II da Lei Municipal nº 1.174, de 14 julho de 2023, no caso de afastamento do chamamento público, emissão de parecer de órgão técnico de comunicação, marketing ou imprensa da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, acerca dos critérios estabelecidos no §2º do art. 7º:

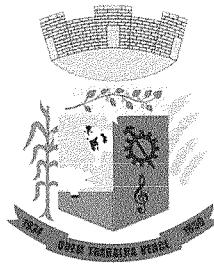
a) o grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador:

Considerando o objeto proposto tratar-se da promoção e incentivo as atividades ligadas a valorização da terceira idade, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas a prática de atividades esportivas, cultura, inclusão, diversidade, respeito, cuidados e melhora na qualidade de vida, entende-se que a modalidade de patrocínio adotada deverá ser a celebração do contrato administrativo, "instrumento formal que ajusta o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre patrocinador e patrocinado, para a concessão de patrocínio.; (Lei Municipal nº 1.174/2023, Art. 2º, VII)".

b) o mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador;

O patrocínio visa a promoção e incentivo as atividades ligadas a valorização da terceira idade, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas a prática de atividades esportivas, cultura, inclusão, diversidade, respeito, cuidados e melhora na qualidade de vida. Por meio da realização de palestras visando a conscientização da comunidade em relação ao respeito e valorização dos idosos, representar o município em eventos que promovam a prática de atividade física na terceira idade com a elaboração de material de divulgação no Facebook, rádio, Instagram, jornal, camiseta, banner, cartaz, adesivo, bandeira e YouTube.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the municipal representative, is placed here.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) a identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio;

O **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NÃO PARA** possui sua atuação no desenvolvimento de atividades voltadas a valorização e respeito da terceira idade no município de Tucunduva, buscando a melhora da qualidade de vida e reconhecimento perante a sociedade tendo grande reconhecimento. Com isso, o poder executivo Municipal contribuirá com o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em duas parcelas que servirão para o desenvolvimento da valorização da terceira idade no município de Tucunduva, por meio das atividades promovidas pelo **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NÃO PARA**. Com isso, caracterizando reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do patrocínio prevista na Lei Municipal nº 1.174/2023.

d) a viabilidade de execução do projeto de patrocínio;

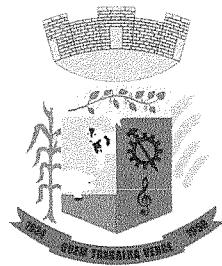
Serão destinados R\$ 20.000,00 ao **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NÃO PARA**, sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o desenvolvimento de atividades, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a divulgação. Dessa forma, o repasse será realizado pelo município em duas parcelas, a primeira em dezembro de 2023 e a segunda em março de 2024.

e) a justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador;

Os preços apresentados conferem com o projeto de patrocínio. As contrapartidas executadas pelo **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NÃO PARA** são: social e de imagem. A contrapartida social, visa campanhas de utilidade pública e fomento a práticas de promoção, apoio e desenvolvimento do convívio social, da integração comunitária, acesso à cultura, ao desporto e ao lazer. E a contrapartida de imagem, divulgação, inserção e/ou aplicação dos símbolos oficiais ou de logomarca institucional do patrocinador, associando estas ao projeto de patrocínio.

g) a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos;

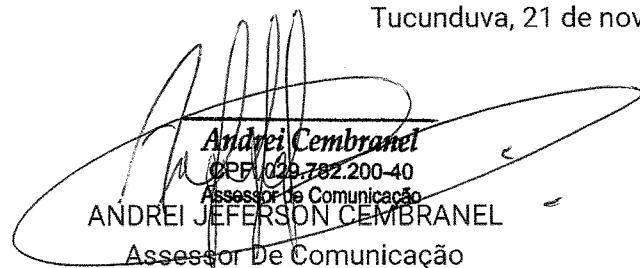
Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.174/2023, a fiscalização da execução do patrocínio será realizada pelas servidoras nomeadas para compor a comissão de patrocínio. O poder executivo do município designou Comissão do Patrocínio, através da Portaria nº 371, de 17 de julho de 2023. Ainda, será dada ampla divulgação e publicidade a todos os atos da concessão do patrocínio. Para tanto serão enviados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NÃO PARA Relatórios das Atividades e a
prestação de contas final.

Tucunduva, 21 de novembro de 2023.



Andrei Cembranel
CPF: 029.782.200-40
Assessor de Comunicação
ANDREI JEFERSON CEMBRANEL
Assessor De Comunicação